



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO NEGRINI COSTA

INDICAÇÃO Nº *020*/GVMNC/2021

LIDO NA SESSÃO

DIA *03* / *03* / *2021*

*Quintana*  
1.º Secretário

**Exmo. Srº Presidente;**

O Parlamentar que o presente subscreve com fundamento no do Regimento desta Casa requer que esta indicação, depois de ouvido o douto plenário desta Augusta casa de Leis, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração para que seja feita ampliação dos rendimentos dos aposentados acima de 60 anos que possuem imóvel de propriedade e domicilio neste município para 2 (Dois salários mínimos) para serem isentos de taxa de IPTU conforme a Lei 928/17 que só permite até 1,5 ( um e meio) salários mínimos por família.

**Justificativa:**

A tal indicação vem trazer ampliação dos rendimentos onde que as famílias se compõe do casal e todos os dois aposentados com 2 (dois) salários mínimos, com efeito da pandemia, inflação que está em alta, o custo de vida nesse momento que estamos vivendo, gastos com saúde que muitas das vezes são altos, a ampliação dos rendimentos familiar aos aposentados acima de 60 vem contemplar maior número de famílias na isenção de taxa de IPTU.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 25 de Fevereiro de 2021.

**MARCELO NEGRINI COSTA**  
Vereador/1º Secretário da CMT